



TERMO DE RESCISÃO

O SECRETÁRIO DE GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em especial a disposta no art. 21, inciso XI, do Regimento Interno da ANCINE, aprovado pela RDC nº 59, de 02 de abril de 2014, bem como com fulcro na Portaria nº 367-E, de 29 de maio de 2018, na Portaria nº 625-E, de 14 de dezembro de 2018 e com amparo no art. 79, II, da Lei 8.666/1993, formaliza a **RESCISÃO** do Contrato Administrativo 039/2013 (0025452), **a partir de 31/07/2019**, celebrado com a **MITRA ENGENHARIA E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 73.678.005/0001-41, cujo objeto é a prestação, mediante o regime de execução indireta, de serviços continuados de operação e manutenção predial do Escritório Central da ANCINE, localizado à Av. Graça Aranha, nº35, Centro (RJ) e à Rua Teixeira de Freitas, nº.31, Lapa (RJ2), com fornecimento de materiais, ferramentas e mão-de-obra, em conformidade com as disposições estabelecidas no Termo de Referência do Edital.

A rescisão antecipada da vigência contratual está prevista no item 3.2, Cláusula Terceira, do Sexto Termo Aditivo ao Contrato (1089311).

Fica resguardado à Contratada o direito de receber o valor decorrente das repactuações requeridas durante a vigência do contrato.

Cesar Brasil Gomes Dias

Secretário de Gestão Interna



Documento assinado eletronicamente por **Cesar Brasil Gomes Dias, Secretário de Gestão Interna**, em 13/08/2019, às 13:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1404116** e o código CRC **23062B0F**.